

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 108/2023

PORTARIA Nº 108/2023 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o)(s) Servidor(a)(es) desta Casa Legislativa abaixo indicado(a)(s), $\frac{1}{2}$ (meia) diária, para deslocamento à sede do Instituto Técnico Científico de Polícia - ITEP/RN, situado na Avenida Duque de Caxias, nº 80, Ribeira, Natal/RN, na data abaixo descrita para resolução de interesses desta Casa Legislativa, para tratar de assuntos referentes a emissão e entregas de cédulas de identidade providas do Acordo de Cooperação Técnica assinado entre o referido Órgão, com interveniência da Federação das Câmaras Municipais- FECAM e esta Casa Legislativa, o qual objetiva a descentralização da coleta e inserção de dados para emissão de Carteiras de Identidade.

Beneficiário(a)(s) - MANOEL DE SOUZA CAMARA NETO,
Matrícula: 2127 Quantidade - $\frac{1}{2}$ (meia) diária/ Destino - Natal/RN/
Data do Afastamento - 31 de Março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

Ceará Mirim-RN, 28 de março de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO
Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 40155520

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/03/2023.
EDIÇÃO 1619. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>